



**SINDIFISCO**  
**NACIONAL**

Audidores-Fiscais da Receita Federal do Brasil

**REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE  
ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NA *TRIBUTAÇÃO  
EM REVISTA***

**Elaboração: Departamento de Estudos Técnicos**

Brasília, 24 de maio de 2022 (v3)

## **Diretoria Executiva Nacional**

### **Presidente**

Isac Moreno Falcão Santos

### **1º Vice-Presidente**

Tiago Barbosa de Paiva Almeida

### **2ª Vice-Presidente**

Natália Ribeiro Nobre Saraiva

### **Secretário-Geral**

Hélio Fernando Muylaert da Silva Lima

### **Diretor-Secretário**

Samuel Hilário Rebechi

### **Diretor de Administração e Finanças**

Luiz Cláudio de Araújo Martins

### **1º Diretor-Adjunto de Administração e Finanças**

Luís Sérgio Borges Fantacini

### **2º Diretor-Adjunto de Administração e Finanças**

Marcos Barbonaglia da Silva

### **Diretor de Assuntos Jurídicos**

Cleber Magalhães

### **1º Diretor-Adjunto de Assuntos Jurídicos**

Celso José Ferreira de Oliveira

### **2º Diretor-Adjunto de Assuntos Jurídicos**

Marcelo Porto Rodrigues

### **Diretora de Defesa Profissional**

Nory Celeste Sais de Ferreira

### **Diretor-Adjunto de Defesa Profissional**

Glauco José Eggers

### **Diretor de Estudos Técnicos**

Gabriel Rissato Leite Ribeiro

### **Diretor-Adjunto de Estudos Técnicos**

Marcelo Lettieri Siqueira

### **Diretor de Comunicação Social**

Helder Costa da Rocha

### **Diretor-Adjunto de Comunicação Social**

Gabriel Corrêa Pereira

### **Diretor de Assuntos de Aposentadoria e Pensões**

Roberto Toshiro Kasai

### **Diretor-Adjunto de Assuntos de Aposentadoria e Pensões**

Wilson Luiz Müller

### **Diretor de Plano de Saúde**

Adriano Lima Corrêa

### **Diretor-Adjunto de Plano de Saúde**

José Afonso Silva Ramos

### **Diretor de Assuntos Parlamentares**

Florianio Martins de Sá Neto

### **Diretora-Adjunta de Assuntos Parlamentares**

Patrícia Fiore Cabral

### **Diretor de Relações Internacionais e Intersindicais**

Dão Real Pereira dos Santos

### **Diretora de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social, de Políticas Sociais e Assuntos Especiais**

Maria de Lourdes Nunes Carvalho

### **Diretores Suplentes**

Alexandre Teixeira

Dejanira Freitas Braga

Aníbal Rivani Moura

## **Diretoria de Estudos Técnicos**

### **Diretor de Estudos Técnicos**

Gabriel Rissato Leite Ribeiro

### **Diretor-Adjunto de Estudos Técnicos**

Marcelo Lettieri Siqueira

### **Equipe Técnica:**

Alexandre Rodriguez Alves Coelho

Economista, Assessor Técnico Especializado Sênior

Juliana de Fátima Ribeiro Mota

Administradora, Assessora Técnica Especializada

Pleno



### **Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil**

SDS - Conjunto Baracat - 1º andar - salas 1 a 11

Brasília/DF - CEP 70392-900

Fone (61) 3218 5200 - Fax (61) 3218 5201

[www.sindifisconacional.org.br](http://www.sindifisconacional.org.br)

e-mail: [estudostecnicos@sindifisconacional.org.br](mailto:estudostecnicos@sindifisconacional.org.br)

**É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte**

## **REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NA *TRIBUTAÇÃO EM REVISTA***

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas para elaboração e inscrição de artigos científicos para publicação na *Tributação em Revista*, veículo especializado em assuntos tributários, aduaneiros e previdenciários do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional), constituindo sua observância requisito essencial para que os trabalhos acadêmicos sejam apreciados pelo Conselho Editorial.

Parágrafo único. Os artigos que não estiverem integralmente de acordo com as normas aqui prescritas serão devolvidos aos seus autores.

Art. 2º A contribuição deve ser inédita e não estar sendo avaliada para publicação por outra revista em meio físico ou eletrônico.

Art. 3º Todos os artigos submetidos à *Tributação em Revista* devem contemplar conteúdos vinculados às competências da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e às atribuições de suas autoridades fiscais.

Art. 4º Serão aceitos artigos elaborados individualmente ou em duplas.

§ 1º Os nomes completos de todos os autores devem constar nos dados da submissão, adicionados de endereços de e-mail, telefones, unidades de lotação e graus acadêmicos.

§ 2º Os dados pessoais referidos no parágrafo anterior serão utilizados para identificação dos autores, comprovação da titulação, confirmação da condição de filiados ao Sindifisco Nacional, envio de informações pelo Sindifisco Nacional acerca da publicação e divulgação do periódico, bem como para avaliação dos artigos e concessão da premiação de que trata o art. 10 deste Regulamento.

§ 3º Os autores consentem com a divulgação dos referidos dados para as finalidades anteriormente descritas, declarando ciência de que tais informações externam sua condição de filiado ao Sindifisco Nacional, bem como, a depender do conteúdo dos artigos submetidos à avaliação, podem também revelar manifestações e/ou juízos de valor de natureza política, considerados dados pessoais sensíveis nos termos do que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Art. 5º Os artigos deverão ser enviados ao Conselho Editorial, obrigatoriamente, como arquivo anexo formatado nos termos do Anexo II, via endereço eletrônico [tributacaoemrevista@sindifisconacional.org.br](mailto:tributacaoemrevista@sindifisconacional.org.br).

Parágrafo único. Os artigos terão a confirmação de seu recebimento via e-mail.

Art. 6º Apenas os artigos remetidos dentro do prazo estipulado no Anexo I serão submetidos ao Conselho Editorial.

Art. 7º A *Tributação em Revista* aceita submissões de Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil com exercício na Receita Federal, cedidos a outros órgãos ou aposentados, desde que efetivamente filiados ao Sindifisco Nacional.

Art. 8º Os trabalhos submetidos à *Tributação em Revista* devem ser redigidos em português.

Parágrafo único. A redação dos artigos deverá respeitar as normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa promulgado pelo Decreto nº 6.583/2008.

Art. 9º Todos os textos submetidos devem incluir um resumo de até 250 palavras, conforme as instruções do Anexo II.

Art. 10. Visando incentivar o envio de artigos originais que versem sobre os principais temas em assuntos tributários, aduaneiros e previdenciários, é instituído o *Prêmio Sindifisco de Publicação Científica*, edição 2022.

§ 1º O prêmio será concedido pelo Conselho Editorial e será destinado aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil autores dos três melhores artigos científicos publicados na *Tributação em Revista*.

§ 2º Por ocasião da análise dos artigos, será utilizado o sistema de avaliação cega, na qual os membros do Conselho Editorial não terão conhecimento da identidade dos participantes a fim de não influenciar no julgamento dos textos.

§ 3º O autor do melhor artigo receberá um certificado eletrônico atestando o feito, além da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 4º O autor do segundo melhor artigo receberá um certificado eletrônico atestando o feito, além da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 5º O autor do terceiro melhor artigo receberá um certificado eletrônico atestando o feito, além da quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 6º Para os casos de trabalhos elaborados por duplas, será concedido um certificado eletrônico para cada autor e o valor do prêmio monetário será dividido igualmente entre os dois autores.

§ 7º Não será necessária inscrição específica para participar da premiação, que abrangerá todos os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil que submeterem artigos em cumprimento às regras definidas neste Regulamento.

§ 8º Não caberá recurso contra as decisões do Conselho Editorial.

Art. 11. Os critérios que norteiam a avaliação dos artigos serão:

I - relevância do texto apresentado para o escopo da *Tributação em Revista*, sobretudo no tocante à valorização do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e do resgate do prestígio da RFB e de suas autoridades fiscais.

II - inovação do trabalho apresentado;

III - clareza na exposição de hipóteses, objetivos e descrição dos dados, com uso adequado da norma culta da língua portuguesa;

IV - adequação da metodologia adotada, relativamente às hipóteses e aos objetivos propostos; e

V - coerência da análise dos dados com o embasamento teórico.

Art. 12. O Conselho Editorial será composto de cinco integrantes, todos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil ocupantes de cargos na Diretoria Executiva Nacional (DEN) do Sindifisco Nacional.

Parágrafo único. O Conselho Editorial será presidido pelo Diretor de Estudos Técnicos, que será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Diretor-Adjunto de Estudos Técnicos.

Art. 13. A *Tributação em Revista* não admite plágio, isto é, a apropriação de texto ou resultados de pesquisa de outro autor sem que lhe sejam dados os devidos créditos no corpo do artigo e nas referências.

§ 1º A apropriação não abarca apenas cópia *ipsis litteris* de um texto (citação direta), mas também sua paráfrase.

§ 2º O disposto no *caput* é extensivo a traduções de originais, ou seja, é preciso atribuir a autoria de uma tradução eventualmente utilizada no artigo submetido à *Tributação em Revista*.

§ 3º Em caso de detecção de plágio, o artigo será sumariamente rejeitado.

Art. 14. Os candidatos inscritos são responsáveis pela autoria e pelo conteúdo dos artigos, não cabendo qualquer responsabilidade ao Conselho Editorial ou ao Sindifisco Nacional por eventuais infringências aos direitos de terceiros.

Art. 15. Membros da DEN do Sindifisco Nacional, bem como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, podem submeter artigos para publicação na *Tributação em Revista*, contudo estarão automaticamente excluídos do *Prêmio Sindifisco de Publicação Científica*.

Parágrafo único. Poderá ser concedida, via certificação eletrônica, menção honrosa a trabalhos cujo destaque seja reconhecido pelo Conselho Editorial, aplicável a artigos submetidos pelos autores referidos no *caput*, bem como aos que não forem agraciados com a premiação de que trata o § 1º do art. 10.

Art. 16. Os autores, ao enviarem seus artigos, declaram conhecer a Política de Privacidade e Proteção de Dados do Sindifisco Nacional e concordar com a utilização de seus dados pessoais nos termos nela descritos e em conformidade com o disposto neste Regulamento.

Art. 17. Cabe ao Conselho Editorial decidir sobre casos omissos.

## ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS

08.04.2022	Publicação do Regulamento (v1) para apresentação de artigos para publicação na <i>Tributação em Revista</i> e início do prazo para submissão de trabalhos
10.06.2022	Fim do prazo para submissão de trabalhos e início do prazo para julgamento e revisão dos artigos
20.06.2022	Fim do prazo para julgamento e revisão dos artigos e envio para editoração gráfica
27.06.2022	Publicação da <i>Tributação em Revista</i> , circunscrita ao meio eletrônico
30.06.2022	Fim do prazo estabelecido na Portaria RFB nº 1/2021 para envio da comprovação da experiência acadêmica de modo a cumprir o requisito para promoção fixado no art. 2º, inc. II, “d”, do Decreto nº 9.366/2018

## ANEXO II - FORMATAÇÃO DO ARQUIVO PRINCIPAL

Além de observar as normas estabelecidas no corpo do Regulamento para apresentação de artigos na *Tributação em Revista*, os autores deverão verificar a conformidade com os itens seguintes:

1. Os artigos deverão ter entre 10 (dez) e 20 (vinte) páginas. Em todas as submissões o documento deve ser formatado com o mesmo padrão:

- formato *Microsoft Word* (extensão “.docx”);
- folha tamanho A4;
- margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,54 cm;
- parágrafos sem entrada (margem de primeira linha 0), sem uso de caracteres de tabulação;
- um espaço vazio após cada parágrafo (teclar ENTER duas vezes), sem uso de formatação de espaço após parágrafo;
- fonte tipográfica *Times New Roman* em todo o documento, sempre em cor preta;
- título do documento com tamanho de fonte 18, em negrito;
- título de seções com tamanho de fonte 16, em negrito itálico;
- título de subseções com tamanho de fonte 14, em negrito;
- corpo do texto com tamanho de fonte 12 e com parágrafos formatados com espaço 1,5;
- parágrafos de citações diretas com tamanho de fonte 10 e formatados com espaço simples e margem esquerda de 1,5 cm; e
- legendas e notas de rodapé com tamanho de fonte 10 e com parágrafos formatados com espaço simples.

2. Depois do título do artigo, deve-se fornecer um resumo de, no máximo, 250 palavras, acompanhado de três a cinco palavras-chave que descrevam a essência do assunto abordado. O resumo e as palavras-chave devem ser apresentados em inglês (*abstract*), seguidos de uma versão em português.

3. As seções e as subseções não devem ser numeradas.

4. Todas as notas de rodapé devem ser numeradas com algarismos arábicos. O índice da nota de rodapé deve ser imediatamente inserido após a palavra, caso haja um espaço em branco na sequência, ou após o sinal de pontuação, em caso contrário. Ou seja<sup>1</sup>, nesta sentença,<sup>2</sup> o índice da primeira nota está mal colocado, e o segundo e o terceiro<sup>3</sup> estão imputados corretamente.

5. Todas as referências a outras obras, no texto, devem ser consignadas em notas de rodapé. Na nota de rodapé, o formato da referência deve ser: Autor,

---

1 Errado: deveria estar após a vírgula.

2 Certo: está após a vírgula.

3 Certo: quando há um espaço em branco após a palavra, o índice fica junto a ela.

Título da obra (ano).<sup>4</sup>

6. Citações diretas devem vir entre aspas no corpo do texto, quando tiverem no máximo três linhas. Quando a citação ocupar mais de três linhas, deve ser colocada em parágrafos próprios, com a formatação retrocitada (vide item 1). Em todos os casos, a referência (vide item 5) deve ser indicada ao final da citação. Quando a citação tiver sido traduzida pelo autor da submissão, o texto original deve constar da nota de rodapé, após a referência.

7. Ilustrações, gráficos, quadros ou tabelas devem vir acompanhados de legenda. A legenda deve estar disposta abaixo da ilustração, gráfico, quadro ou tabela, formatada conforme indicado previamente (vide item 1), não devendo fazer parte da imagem. Todas as ilustrações, gráficos, quadros ou tabelas devem ser numerados em ordem de apresentação, em algarismos arábicos.

8. Imagens serão inseridas dentro do arquivo principal do artigo (".docx") e cada uma delas deve ser também enviada em arquivo apartado, em formato ".jpg" ou ".jpeg", com definição mínima de 300 dpi. Quadros e tabelas não devem ser inseridos no documento principal como imagens e nem como objetos de outros programas. Gráficos podem ser inseridos como imagens (porém, não como objetos), mas é imprescindível enviar separadamente a planilha a partir da qual o gráfico foi gerado, em formato *Microsoft Excel* (extensão ".xlsx").

9. As referências bibliográficas completas devem estar listadas ao final do artigo e incluirão apenas as obras mencionadas no trabalho. A apresentação das referências obedecerá um formato geral (indicado abaixo) e diferentes tipos de obras referidas terão diretrizes complementares, explicitadas a seguir.

a) Formato geral: Último sobrenome do autor, restante do nome do autor. Título da obra. Dados mínimos de publicação, ano de publicação.

b) Para livros, os dados mínimos são local de publicação e nome da editora. Outros dados (por exemplo, número da edição) podem ser acrescentados. Exemplo: Carvalho, Paulo de Barros. Direito tributário: linguagem e método, 4. ed. São Paulo: Noeses, 2011.

c) Para artigos publicados em periódicos ou anais, os dados mínimos são o nome do periódico (ou a identificação do evento), o volume e número, bem como as páginas inicial e final. Exemplo: Coelho, Álvaro Luiz. Um histórico sobre a tributação no Brasil. Revista da Receita Federal. Estudos tributários e aduaneiros, 2017. v. 3, n. 1-2, p. 29-49.

d) Para capítulos de livros, os dados mínimos são os mesmos dos livros, mas incluem também os nomes dos editores ou organizadores, bem como o número das páginas inicial e final. Exemplo: Medina, Diego López. Hermenêutica e linguagem na teoria do direito. Macedo Jr., Ronaldo; Barbieri, Catarina Helena Cortada (org.). Direito e interpretação: racionalidade e instituições. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 175-185.

---

4 Por exemplo: Silva, Vocabulário jurídico (1989).



e) Para teses, dissertações e outros trabalhos acadêmicos, os dados mínimos de publicação são a natureza do trabalho e a entidade educacional na qual foi elaborado. Exemplo: Agueda, Marina Forghieri. Regime jurídico da relação contratual entre o pequeno investidor e o fundo de investimento. Monografia (Pós-graduação Lato Sensu em Direito dos Contratos - LLM). São Paulo: Insper, 2016.

f) Para documentos disponíveis na Internet, os dados mínimos de publicação incluem a URL completa e, entre parênteses, a data de último acesso pelo autor. O autor deve-se certificar de que todas as URLs no texto sejam válidas. Exemplo: Gutmann, Daniel. The difficulty in establishing an appropriate legal framework for whistle-blowers. *Intertax*, 46 (5), p. 2, 2018. Disponível em: <https://kluwerlawonline.com/journalarticle/Intertax/46.5/TAXI2018043>. Acesso em: 30 abr. 2021.

g) Quando o ano de publicação original for anterior ao ano da publicação consultada, deve-se informar o ano original entre colchetes, após o ano de publicação. Por exemplo: (2001 [1959]).

h) Citação de legislação deverá conter o nome da entidade responsável por sua edição, título e ementa. Exemplo: Brasil. Lei nº 7.713, de 22 de novembro de 1988. Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil/03/leis/17713compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/leis/17713compilada.htm). Acesso em: 01 mai. 2021.

10. Os nomes dos autores e editores devem ser escritos por extenso sempre que tal informação estiver disponível. Não deve ser utilizado *et al.* (todos os nomes devem ser informados). Quando houver dois ou mais nomes, serão separados por ponto-e-vírgula (exemplo: Ramkumar, Vivek; Krafchik, Warren).

11. Nenhum dos elementos nas referências deve empregar recursos gráficos como MAIÚSCULAS, VERSALETE, **negrito**, *itálico*, sublinhado, ou outros. A formatação gráfica das referências será realizada no momento da diagramação.